



ESG & TAX



Introdução

Lei das S.A., 1976

Art. 116, Parágrafo único:

“O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.”

Constituição Federal:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Introdução

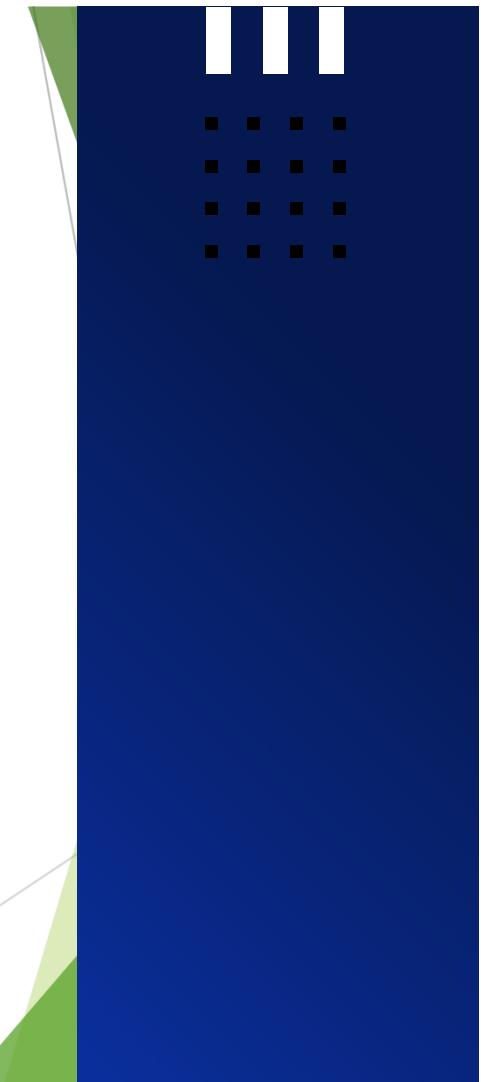
1. ESG vai muito além do E.
2. “Tributação verde”? Existe no Brasil?
3. O S e o G e suas conexões com tributos.

O S envolve as condições de trabalho, incluindo exploração de trabalho infantil / análogo à escravidão, diversidade na força de trabalho, interação com as comunidades locais, questões relativas a assédio moral e sexual e cuidados na contratação de terceiros.

O G é a forma como a empresa é administrada, o que inclui a independência do conselho de administração, as políticas anticorrupção, as práticas contábeis e a estratégia fiscal.

■ Para que servem os tributos?

O Estado existe para a realização do bem comum e o atendimento das necessidades sociais. Para que cumpra seus objetivos fundamentais, o Estado precisa obter recursos, cuja principal forma de extração é através do pagamento dos tributos.



Receitas públicas

Originárias

- ✓ São as receitas que se originam a partir do patrimônio do próprio Estado ou do Estado exercendo a função de empresário.

Derivadas

- ✓ Derivam do patrimônio, da renda ou do consumo do contribuinte, ou seja, são obtidas mediante imposição de tributos sobre estas grandezas.

O ESG aplicado a Tax inclui...

Transparência

- Abertura do total de tributos pagos por jurisdição;
- Informação sobre regimes especiais obtidos;
- Política tributária divulgada no site da empresa;
- Detalhamento do nível de relação com as Autoridades Fiscais.

Transparéncia fiscal

- Há obrigação legal no Brasil? A MP 685 foi convertida em lei?
- Reputação: retribuição social adequada
- Relações abertas com o Fisco
- Estratégia – evitar conflitos e imposição de multas

Incentivos fiscais – parte 1

- Incentivos voltados à energia eólica, solar, etanol e logística reversa
- IPTU Verde
- IPVA para veículos movidos a GNV
- Eficiência energética – Rota 2030

Constituição Federal

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

Incentivos fiscais – parte 2¹

- Incentivos regionais de IRPJ
- Lei do Bem
- Debêntures verdes

PS: o que pode vir com a reforma tributária?



Principais influências

- ✓ Investidores
- ✓ Consumidores | Clientes
- ✓ Empregados
- ✓ Mídia | Cancelamento
- ✓ Organismos internacionais e multilaterais



Taxação europeia sobre o carbono

Como podemos ajudar?

- Benchmarking local e global
- Mapeamento de incentivos fiscais aplicáveis a determinado setor
- Lei do Bem sobre processos produtivos sustentáveis
- Conexão das políticas gerais de ESG da Empresa com a sua área tributária
- Debêntures incentivadas / verde
- Transparência tributária
- Compliance fiscal e trabalhista / reconhecimento de conformidade tributária
- Transação tributária



ESG & TAX

